



RESOLUÇÃO Nº 025/2024-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 14/06/2024.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário.

Aprova o pedido de **Abertura de Concurso Público** para professor efetivo do DAG, DZO DCA DEA DMV das vagas contidas na Resolução no 020/2023-CI/CCA e, das vagas decorrentes de vacância nos termos da resolução 266/2022-CAD.

Considerando o **e-protocolo 22.189.240-0**;
considerando a **Resolução nº 266/2020-CAD**;
considerando a **Resolução nº 020/2023-CI/CCA**;
considerando o disposto no **inciso XX, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 12 de junho de 2024

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova os pedidos de **Abertura de Concurso Público** para professor efetivo do **DAG, DZO, DCA, DEA e DMV** das vagas contidas na Resolução no 020/2023-CI/CCA e, das vagas decorrentes de vacância nos termos da resolução 266/2022-CAD

DEPTO	Area de Conhecimento	Vaga de Referência
DAG	Entomologia Agrícola	DOC-2211-2-1-40-1-0
DAG	Fruticultura	DOC-1560-2-1-40-1-0
DAG	Genômica aplicada ao melhoramento de plantas	DOC-2433-2-1-40-1-0
DCA	Engenharia Agrícola	DOC-2697-2-0-40-0-0
DCA	Fitossanidade	DOC-2228-2-0-40-0-0
DEA	Engenharia de Construções Rurais	DOC-2708-2-0-40-0-0
DEA	Topografia, Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto	DOC-2696-2-0-40-0-0
DMV	Criação e doenças de aves e suínos	DOC-2680-2-0-40-0-0
DMV	Nutrição e criação de bovinos	DOC 2256-2-0-40-0-0
DZO	Bovinocultura de Leite	DOC-2695-2-0-40-0-0
DZO	Extensão Rural e Empreendedorismo	DOC-2699-2-0-40-0-0
DZO	Produção de Organismos Aquáticos	DOC-2700-2-0-40-0-0
DZO	Reprodução Animal e Profilaxia	DOC-2447-2-0-40-0-0



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 14 de junho de 2024.


Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
20/06/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM).

